



RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

**Fundo Previdenciário do Município de Belém
do Piauí**



1. APRESENTAÇÃO

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ foi instituído pela LEI Nº. 290/2019 de 24 de setembro de 2019, com a missão de garantir os benefícios previdenciários instituídos por lei aos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, e seus dependentes. O regime do RPPS é baseado em um modelo solidário e contributivo e sua gestão, de forma autônoma, tem o desafio de tomar medidas que garantam seu equilíbrio financeiro e atuarial. Os benefícios atualmente disponibilizados pelo BELÉMDOPIAUI-PREV são:

- APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
- PENSÃO POR MORTE;
- APOSENTADORIA POR INVALIDEZ;
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.

2. RELAÇÃO DE SERVIDORES

O Núcleo Gestor é composto por dois servidores efetivos em comissão.

PROFISSIONAIS QUE COMPÕE O QUADRO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BELEM DO PIAUI – BELEM DO PIAUI PREV.

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE
Efetivos	02

Tabela 01 – Quantidade de profissionais que compõe o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BELEM DO PIAUI, em 2023.

3. NÚCLEO GESTOR

01. GERENTE DE PREVIDÊNCIA

NOME: FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO

CPF: 833.694.493-15

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

E-MAIL: facantonio45@gmail.com

TELEFONE: (89) 99416-7222

02. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

NOME: JOSÉ BENEDITO NETO

CPF: 454.057.273-34

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

E-MAIL: jbeneditoneto@hotmail.com

TELEFONE: (89) 98109-9019



4. GESTÃO CONTÁBIL

4.1. Gestão Orçamentária

Durante a execução orçamentária do exercício constatou-se uma pequena diminuição no superavit em comparação com o ano de 2022, conforme segue:

ANO	2022	2023
Superavit	1.358.062,95	1.264.762,68

4.2. Gestão Contábil

As Demonstrações Contábeis que compõem a Prestação de Contas do Fundo de Previdência, as quais foram extraídas as informações demonstradas nos quadros abaixo, são elaboradas em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Secretaria de Previdência – SPREV e Secretaria do Tesouro Nacional- STN, por meio da Portaria nº 509/13 (específica para os RPPS), do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e da DCASP, além da Lei nº 4.320/64, 101/00 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

As Receitas de contribuições arrecadadas pela Unidade Gestora, foram devidamente registradas, podendo ser visualizadas com detalhamento no Demonstrativo da Execução orçamentária tanto da Receita como da despesa junto aos Balancetes mensais.

A seguir, estão apresentados os valores, de forma acumulada, arrecadados até a data base de 31 de dezembro de 2022 e de 31 de dezembro de 2023:

ARRECADAÇÃO	2022	2023
Receitas de Contribuições	711.700,13	825.050,58
Receita Patrimonial	14.648,41	108.077,96
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Correntes - Intra	711.700,14	824.488,36
TOTAL	1.438.048,68	1.757.616,90

As despesas do Fundo de Previdência executadas se apresentam conforme segue abaixo:

DESPESAS CORRENTES	2022	2023
DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	15.247,74	416.623,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.737,99	76.230,35
DESPESA DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS(OBRAS)	0	
TOTAL	79.985,73	492.854,12

5. GESTÃO FINANCEIRA

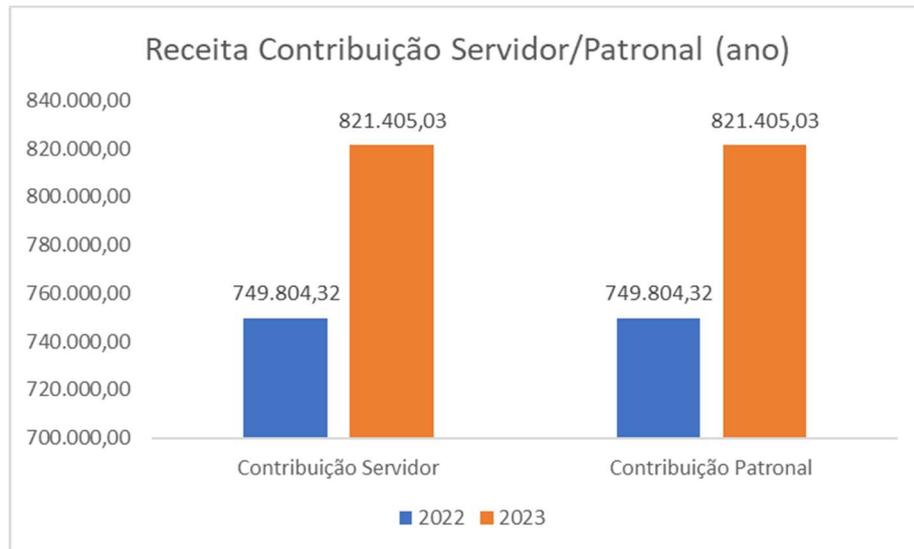
Visando a análise das contas do Regime Próprio de Previdência Social – exercício financeiro de 2023, levou-se em consideração a observância quanto ao caráter contributivo, nos termos do disposto na Constituição Federal.

5.1. Da Regularidade quanto ao Recolhimento das Contribuições Previdenciárias

As contribuições, servidor e patronal, foram recolhidas integralmente ao Fundo Previdenciário de Belém do Piauí.



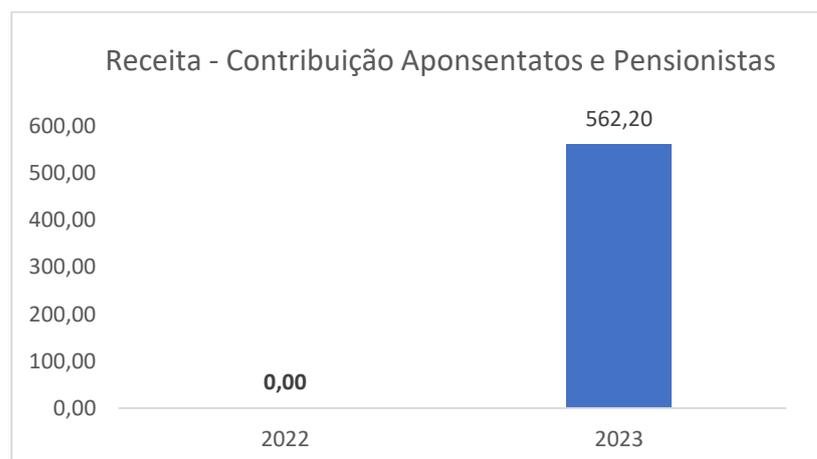
A receita decorrente da contribuição parte servidor e patronal, durante o exercício financeiro de 2022 foi no valor total de R\$ 1.499.608,64. Já no exercício financeiro de 2023, houve acréscimo na receita contributiva, sendo o valor total de R\$ 1.642.810,06, conforme gráfico a seguir:



5.2. Da Receita de Contribuição de Aposentados e Pensionistas

A Lei Municipal nº 290/2019 prever incidência de contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o artigo 201 da Constituição Federal, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

Assim, foi recolhido ao Fundo Previdenciário do Município de Belém do Piauí no ano de 2023 o montante de R\$ 562,20, alusivo à contribuição sobre os proventos dos pensionistas regidas pela citada lei.



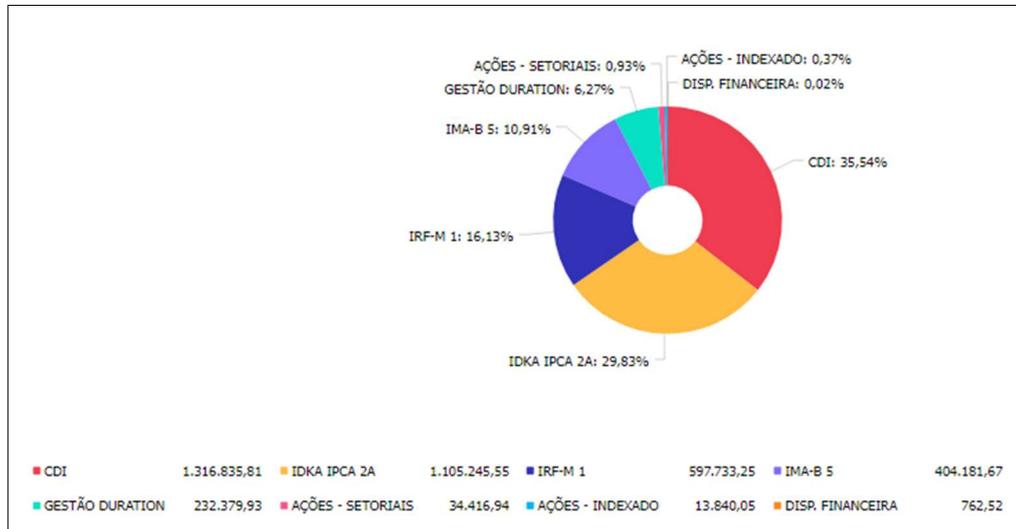
5.3. Da Gestão Financeira dos Recursos e dos Investimentos

A gestão financeira dos Recursos Previdenciários é própria, tendo credenciada a instituição Caixa Econômica Federal que segue as diretrizes e exigências determinadas pelas Resoluções CNM Nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e CMN Nº 4.604 de 19 de dezembro de 2017, pela Portaria 1467/2022 do MTP, assim como da Política de

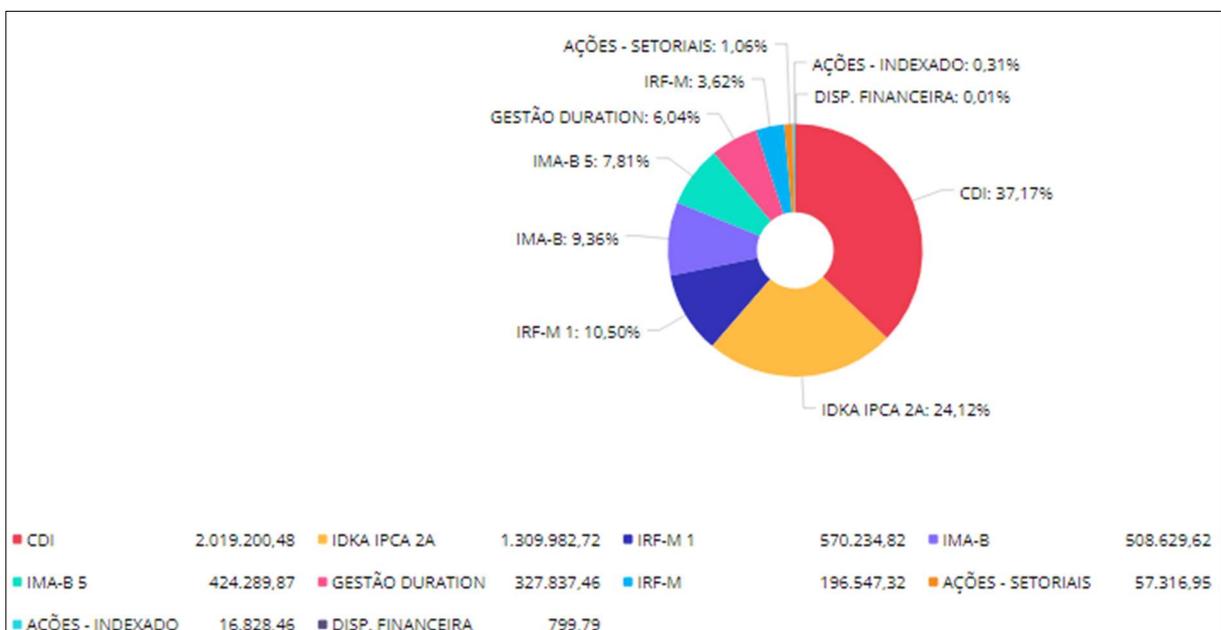


Investimentos do Fundo Previdenciário de Belém do Piauí aprovada para o exercício financeiro de 2023, regida pelos conselhos deliberativo e fiscal e os gestores do fundo.

O Fundo Previdenciário de Belém do Piauí possuía, em 31/12/2022, um saldo financeiro de R\$ 3.705.395,72, alocados em Fundos de Investimentos seguindo as legislações vigentes e à política de investimentos, conforme apresentado a seguir.



Em 31/12/2023 o Fundo Previdenciário do Município de Belém do Piauí possuía, um saldo financeiro de R\$ 5.431.667,49, alocados em Fundos de Investimentos seguindo as legislações vigentes e à política de investimentos, conforme apresentado a seguir:



Quanto ao retorno dos recursos aplicados, conforme as orientações do Conselho Monetário Nacional, do Ministério da Previdência e a Política de Investimentos aprovada para vigorar nos exercícios financeiros de 2022 e 2023, foi apurado um retorno acumulado, em 2022 no total de R\$ 271.094,91 e em 2023 no total de R\$ 571.946,89, conforme apresentado no gráfico a seguir:

